



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2023
(PA 4028/2022 – PE TRT16 Nº 03/2023)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 05/2023— CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS PARA O GABINETE DO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 23.608.631/0001-93, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha – São Luís/MA, CEP: 65030-015, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa LIMA FARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.927.482/0001-49, situada no ENDEREÇO Rua sete, nº 1, Quadra 12, Cidade Olímpica – São Luís/MA, telefone (98) 98918-3422, e-mail: SIDNEY_FARIA@LIVE.COM, neste ato representada por SIDNEY SILVINO DE LIMA, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante no protocolo administrativo nº 4028/2022, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo, cujo objeto inicial é a confecção, montagem e instalação de móveis projetados para o Gabinete do Desembargador Francisco José de “Carvalho Neto”, contempla:

1.2. A complementação dos serviços com a confecção de 04 (quatro) móveis planejados para o Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro;

1.3. O ajuste dos itens colacionados em doc. 77 e em projeto de doc. 78.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

2.1. As quantidades, especificações gerais e respectivos valores estimativos dos itens são descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE (Und.)
1	Instalação de perfil "u" de alumínio cor natural 15x15mm em painéis	24,93
2	Item 3 do contrato - MESA DE TRABALHO EM “L” com estrutura em MDF amadeirado e tampos em mármore Branco e vidro incolor 8mm, dimensões, especificações e acabamentos conforme projeto.	1
3	Mesa de Reunião redonda 1,50 de diâmetro com mármore Branco ou Similar	1
4	Mesa de centro com tampo em mármore Branco ou similar com base em aço inox cromado, tubo seção quadrada 1pol, 60 cm de diâmetro.	1



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / E-mail: presidencia@trt16.jus.br

1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 05/2023



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5	Mesa de centro com tampo em mármore Branco ou similar com base em aço inox cromado, tubo seção quadrada 1pol, 50cm de diâmetro	1
6	Item 4 do contrato - GAVETEIRO em MDF padrão Amêndola Rústica, com rodízio e gavetas com sistema de amortecimento, dimensões, especificações e acabamentos conforme projeto	1

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor desse aditivo corresponde a contratação em R\$ 16.454,34 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, trinta e quatro centavos), passando o valor inicial de 74.820,00 (Setenta e quatro mil oitocentos e vinte reais) para R\$ 91.274,34 (noventa e um mil, duzentos e setenta e quatro reais, trinta e quatro centavos), onerando o contrato no percentual de 21,99% (vinte e um vírgula, noventa e nove por cento), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE (Und.)	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Instalação de perfil "u" de alumínio cor natural 15x15mm em painéis	24,93	R\$ 49,55	R\$ 1.235,28
2	Item 3 do contrato - MESA DE TRABALHO EM "L" com estrutura em MDF amadeirado e tampos em mármore Branco e vidro incolor 8mm, dimensões, especificações e acabamentos conforme projeto.	1	R\$7.150,00	R\$ 7.150,00
3	Mesa de Reunião redonda 1,50 de diâmetro com mármore Branco ou Similar	1	R\$3.667,46	R\$ 3.667,46
4	Mesa de centro com tampo em mármore Branco ou similar com base em aço inox cromado, tubo seção quadrada 1pol, 60 cm de diâmetro.	1	R\$1.582,18	R\$ 1.582,18
5	Mesa de centro com tampo em mármore Branco ou similar com base em aço inox cromado, tubo seção quadrada 1pol, 50cm de diâmetro	1	R\$1.459,43	R\$ 1.459,43
6	Item 4 do contrato - GAVETEIRO em MDF padrão Amêndola Rústica, com rodízio e gavetas com sistema de amortecimento, dimensões, especificações e acabamentos conforme projeto	1	R\$1.360,00	R\$ 1.360,00
TOTAL				R\$16.454,34



1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 05/2023

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / E-mail: presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4. CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

4.1 Os 04 (quatro) móveis confeccionados deverão permanecer sob a guarda da Contratada até que a montagem e instalação dos mesmos seja liberada e agendada pelo Contratante;

4.2 O objeto contratado e todos os seus componentes deverão ser instalados no Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, localizado no 5º (quinto) andar do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, à Av. Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís – MA;

4.3 O transporte do material até o local onde o mesmo será instalado será de total responsabilidade da Contratada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Termo Aditivo altera os prazos:

5.1.1 De vigência contratual - inicialmente estabelecida em 180 (cento e oitenta) dias, passa para 200 (duzentos) dias, acrescidos 20(vinte) dias, a contar da assinatura deste Termo.

5.1.2 De execução contratual – a priori definido com 60 (sessenta) dias para entrega e 15 (quinze) dias para montagem e instalação fica acrescido de mais 20 (vinte) dias, totalizando 90 (noventa) dias, a contar da assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA deverá atualizar a garantia de execução do contrato, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante cláusula inicial sétima.

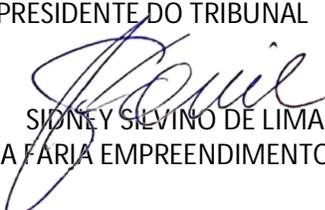
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

7.2 E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente, pelas partes e por duas testemunhas.

São Luís, julho de 2023.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
PRESIDENTE DO TRIBUNAL


SIDNEY SILVINO DE LIMA FARIA
LIMA FARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

LIMA FARIA
EMPREENDIM
ENTOS
LTDA:289274
82000149

Assinado de forma digital por LIMA FARIA EMPREENDIMENTOS LTDA:28927482000149
Dados: 2023.07.19 19:17:13 -03'00'



1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 05/2023

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / E-mail: presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TESTEMUNHAS:

1. NOME

Documento de identificação

2. NOME

Documento de identificação

EM 11/07/2023 12:09:38 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6CF8065BF0.CACE941232.E8336B63A2.F459C4B9B5
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)



1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 05/2023

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / E-mail: presidencia@trt16.jus.br